

## COMENTANDO O CENÁRIO ATUAL DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA EM MEIO À PANDEMIA

Fernanda Gomez [1]

---

**Resumo:** Esse trabalho tem como objetivo diagnosticar algumas dificuldades que os alunos estão enfrentando devido à pandemia Covid-19 na educação brasileira devido à interrupção das aulas presenciais nas escolas desde a metade de março. Foi realizada uma análise bibliográfica de como os professores estão trabalhando e enfrentando a nova situação do ensino remoto, os impactos acarretados ao ensino e as dificuldades enfrentadas entre os profissionais da educação, os responsáveis pelos alunos e nas próprias crianças e adolescentes.

**Palavras-Chave:** Coronavírus. Educação. Ensino Remoto.

**Abstract:** This work aims to diagnose what were the consequences of coronavirus in Brazilian education due to the interruption of face-to-face classes in Brazilian schools since mid-March. An analysis was also made of how Brazilian teachers are working and facing the new situation of distance learning, the impact this will have on education and the difficulties faced by education professionals, responsible for students and children and adolescents.

**Keywords:** Coronavirus. Education. Remote Teaching.

### 1. Introdução

Essa pesquisa pretendeu diagnosticar a atual situação pandêmica vivida em decorrên-

[1] Tutora na Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP) e Mestranda em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita (UNESP).

## Comentando o Cenário Atual da Educação Brasileira em Meio à Pandemia

cia do novo coronavírus (COVID-19) que chegou ao Brasil em 2020, tal que várias escolas fecharam suas portas e adotaram o ensino remoto visando prevenção para que o vírus não fosse disseminado. O isolamento social era a medida mais recomendada pelos órgãos de saúde, juntamente com as medidas gerais de assepsia.

Desde março de 2020, várias transformações ocorreram na sociedade e um dos setores afetados foi a Educação. As escolas foram fechadas e o ensino foi adaptado para a modalidade remota, para que não houvesse interrupção dos estudos. Foi uma mudança de paradigma que a sociedade nunca imaginou que pudesse ocorrer. Pelo fato da pressão da sociedade civil da continuidade nos estudos, inclusive o ensino remoto na educação infantil, algo inimaginável está sendo presente na educação brasileira, o ensino remoto para as crianças de 0 a 5 anos. Cada país precisou se adaptar a novas formas de ensino e sustentar a educação no meio da realidade de distanciamento social (HUANG, 2020).

### **2. Metodologia**

O trabalho foi de caráter bibliográfico e com base em artigos, documentos oficiais, no projeto “A educação não pode esperar”, desenvolvido pelo Instituto Rui Barbosa, por meio do seu Comitê Técnico da Educação (CTE-IRB), em parceria com o Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (Iede) e relatos de professores da rede municipal e estadual de ensino.

### **3. Ensino Remoto**

Podemos assinalar, alguns pontos que precisam ser avaliados, inclusive porque não temos certeza de quanto tempo ainda perdurará até a sociedade possa voltar à normalidade. O primeiro é que o ensino remoto prejudica a socialização, pois o desenvolvimento social da criança deixa de ser estimulado.

No caso específico das crianças e adolescentes provenientes das classes populares,

temos um segundo ponto em questão: o comprometimento da nutrição, pois a escola é o espaço onde tais alunos podem fazer suas refeições gratuitas e com qualidade nutricional. Ousa dizer que muitos alunos estão passando fome em decorrência das escolas fechadas, mesmo com a promulgação da Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que autorizou, em caráter excepcional a distribuição de gêneros alimentícios com o recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O terceiro ponto é a saúde emocional no meio dos professores, muitos conhecendo somente agora as novas ferramentas e tecnologias utilizadas para o ensino remoto, tendo dificuldades em lidar com suas novas obrigações e demandas.

Essa nova estrutura começou a sobrecarregar os portais existentes para a educação remota e o tempo passou a ser um grande inimigo para os professores, pois precisavam entregar grande número de atividades em um curto prazo de tempo, comprometendo a qualidade do ensino.

Soma-se a isso o fato de as famílias se sentirem desamparadas nos casos em que não sabem como auxiliar seus filhos nas tarefas escolares, pois apenas sujeitos mais instruídos conseguem ajudar. Filhos de familiares menos escolarizados acabam ficando com a aprendizagem comprometida.

Outra questão a ser comentada é que familiares que precisam trabalhar não têm outro lugar para deixar os seus filhos, fazendo com os mesmos, não indo à escola, sejam expostas a situações de riscos: as crianças podem estar propensas a sofrerem acidentes domésticos e pais podem perder seus empregos se optarem por ficar em casa.

Como foi dito anteriormente, a escola é o centro de socialização das pessoas e o isolamento social prejudica o desenvolvimento dos alunos. O modo de avaliar também foi modificado, as avaliações passaram a ser online, resultando em grandes preocupações entre docentes, pois não há um parâmetro claro para saber se os alunos estão aprendendo de fato o conteúdo.

O ensino remoto tornou-se cansativo pelo fato das crianças passarem diversas horas em frente ao computador em atividades distantes do lazer e da diversão. Essa situação desencadeia um estresse muito alto para as famílias, os alunos e a comunidade escolar. Na ou-

## Comentando o Cenário Atual da Educação Brasileira em Meio à Pandemia

tra ponta da sociedade, a pandemia está acentuando a desigualdade social, pois as famílias de baixa renda continuam sem acesso à internet e, dessa forma, o problema se volta para a pura e simples inacessibilidade ao novo contexto de processo educativo.

A crise financeira está afetando muitas famílias, podendo dificultar a permanência das crianças nos estudos e, muitas vezes, sendo obrigadas a trabalhar devido às tais dificuldades. Outro fator preocupante é a questão sexual, com as escolas fechadas, o casamento precoce aumenta, bem como a exploração sexual e gravidez na adolescência. (Huang, 2020).

De acordo com Hung (2020), a pandemia fez com que 1,5 bilhão de alunos e 60,3 milhões de professores em 165 países fossem afetados pelo fechamento de escolas. Não foram afetadas apenas as escolas, mas toda a sociedade, sendo exorbitantes os números de mortos. Foi mostrada a ineficácia do sistema público de saúde, o aumento da violência, aumento no número de moradores de rua e a precariedade na condição de vida das pessoas, sobretudo no que se refere à renda, educação e moradia. O Brasil está em segundo lugar no mundo em relação ao número de mortes pela Covid-19, sendo proibida a entrada de brasileiros na Europa e Estados Unidos, sendo que este último apresenta um número de mortalidade absoluta maior.

Vivemos em um mundo globalizado em que as informações são disseminadas de uma maneira muito rápida e a tecnologia da informação e comunicação (TICs) surgiu como aliada para os professores. A continuidade dos estudos só foi possível por meio da tecnologia e esse novo cenário foi desafiador, pois foi necessário uma adaptação, ação e análise crítica das situações.

O sistema educacional, mesmo remoto, desconsidera a especificidade de cada indivíduo e fica focado demasiadamente no resultado, deixando de lado as habilidades individuais, potencialidades, bem-estar, autonomia, capacidade da resolução de conflitos, sendo focado apenas no conteúdo. De acordo com os relatos das redes de ensino, no ensino remoto é recebido uma grande quantidade de materiais para serem trabalhados em casa. No entanto, a compreensão do conteúdo é deixada de lado em detrimento da necessidade das realizações das tarefas escolas, prejudicando o aprendizado dos alunos.

A Constituição da República define a Educação como um direito social fundamental

(art. 6º), garantindo que “o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo” (art. 208, § 1º). E a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu artigo 5º, preconiza:

O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei nº 8.069/1990 destaca que a política pública pela Doutrina da Proteção Integral, ou seja, esses jovens e crianças são sujeitos de direitos que devem prioridade determinada no artigo 227 da Constituição da República (1988). Sendo assim, mesmo com a situação atual, as crianças tem o respaldo da lei para a garantia do acesso a educação, não podendo ser prejudicadas, de forma alguma, o seu desenvolvimento educacional.

O estudo “A Educação não pode parar” é um projeto que oferece recomendações e sugestões aos Tribunais de Contas brasileiros para apoiar a situação dos professores. De acordo com o questionário respondido pela rede de ensino pública, os conteúdos online já foram disponibilizados, a maioria no dia 23 de março, logo após a suspensão das aulas, outras ao longo do mês de maio e 18% ainda não tinham adotado nenhuma medida pedagógica a distância. As escolas que não adotaram essas medidas relatavam que seus alunos não tinham condições para acessar o material. De acordo com o gráfico das redes municipais do projeto “A educação não pode esperar”, a região Norte do país teve o índice maior em relação a não tomar nenhuma medida para o ensino remoto, cerca de 27% das escolas.

A maioria das escolas estaduais e municipais estão mesclando atividades online e off-line. Aos estudantes que possuem acesso à Internet foi disponibilizado a plataforma Google Classroom, vídeos e atividades em PDF no Site da Secretaria Municipal da Educação. Em contrapartida, algumas redes precisaram entregar os materiais aos alunos em suas residências quando se trata de pessoas que moram em locais mais afastados, bem como o uso do WhatsApp, como forma de comunicação entre e os gestores, professores e pais.

Portanto, aqueles que não possuem internet em casa podem retirar os materiais nas es-

## Comentando o Cenário Atual da Educação Brasileira em Meio à Pandemia

colas, seguindo as normas de segurança necessárias para evitar aglomerações e contágios pelo coronavírus. Todavia, estudantes que habitam em locais muito distantes da escola e que não possuem condições para ir até as unidades de ensino por conta própria, a Secretaria de Educação está entregando os materiais nas casas de estudantes das redes municipais e estaduais, como no estado de Tocantins e município de Senador Canedo (GO).

De acordo com uma pesquisa TIC Domicílios 2018 realizada pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetc) mostra que 99% dos alunos da classe A têm internet em casa, enquanto somente 40% das classes DE têm tal recurso. Na região Sudeste, 73% das pessoas possuem acesso à internet, em contrapartida à região Nordeste, apenas 57%. Outro fator é que a maioria da conexão é feita pelo celular, o que traz maior limitação para a realização dos conteúdos disponibilizados nas escolas. A TIC 2018 mostra que 39% dos lares brasileiros têm computador com acesso à internet e entre a classe D e E apenas 7%.

É compreendido que a forma mais democrática de disponibilizar os conteúdos é via rádio e televisão, pois 96% dos brasileiros possuem televisão em casa. Portanto, utilizar essas ferramentas seria uma forma de contemplar estudantes mais vulneráveis. Nenhum método vai ser totalmente eficaz e atenderá a totalidade dos alunos, mas é necessário que o acesso à educação deva ser preservado.

Em abril de 2019, a Organização Mundial da Saúde afirmou que os bebês com menos de 1 ano de idade não devem passar nem um minuto em frente a dispositivos eletrônicos. E no que se refere a crianças entre 2 anos e 5 anos de idade, a orientação é no máximo uma hora por dia, de acordo com a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP). De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, é proibido o ensino a distância para a educação infantil, pois de acordo com o artigo 29º da LDB e o artigo 5º das Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação Infantil, essa fase deve ser centralizada apenas na ludicidade e interações para o desenvolvimento da autonomia, comunicação e socialização. Portanto, na educação Infantil, na situação de pandemia, é aconselhável as escolas acolher os pais, ouvi-los e fornecer-lhes informações de qualidade e objetivas sobre como podem estimular o desenvolvimento dos seus filhos nesse período. No entanto, muitas

famílias estão enfrentando dificuldades, pois não sabem como estimular essas habilidades nas crianças.

De acordo com o projeto “A educação não pode parar” sobre as atividades enviadas pelos professores no Ensino Fundamental nos anos iniciais, foi respondido que 44% disponibilizaram atividades semanais, 29% quinzenalmente e 27% diariamente. Para os anos finais, 44% disponibilizaram conteúdos novos toda semana, 25% a cada 15 dias e 31% todos os dias. No caso das redes estaduais aos anos iniciais do Ensino Fundamental, 15% disponibilizam conteúdos diariamente, 77% semanalmente e 8% quinzenalmente. Nos anos finais do ensino Fundamental o percentual é maior: 36% diariamente, 57% semanalmente e 7% quinzenalmente.

No Ensino Médio, 33% asseguram conteúdos diariamente, 60% semanalmente e 7% quinzenalmente. No caso do Ensino Médio o caso é bem mais delicado, pois os alunos estão em fase preparatória para os vestibulares, sendo prejudicados com a situação atual.

Os estudantes com deficiências também precisaram de uma adaptação no modelo de ensino. A escola precisa oferecer igualdade de oportunidades a todos, portanto, essas pessoas não poderiam ser excluídas. Para o ensino remoto foi essencial o uso de tecnologia assistiva, termo utilizado quando há o uso de dispositivos técnicos que promovem a assistência e a reabilitação para melhorar a qualidade de vida de pessoas com deficiência e, para outros, foram utilizados materiais impressos adaptados.

A lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 define quem é a pessoa com deficiência:

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

De acordo com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB, 2017), evidencia-se que nove a cada dez diretores de escolas públicas brasileiras afirmam que têm um estudante, pelo menos, com necessidades especiais em sua escola. No entanto, 80% não possuem formação para lidar com a situação e mais da metade (50,5%) não têm formação adequada para os professores. De acordo com esse dado, é perceptível a dificuldade dos profissionais da educação trabalharem com alunos especiais no ensino presencial, portanto, o ensino re-

moto pode ter dificultado ainda mais essa situação, de acordo com a análise do projeto “A educação não pode esperar”.

A inclusão já é considerada um desafio para o ensino presencial e à distância tornou-se mais complexo. No entanto, a escola não tem medido esforços para contemplar os alunos com deficiências e os profissionais especializados com o Atendimento Educacional Especializado (AEE) estão trabalhando para que esse público seja contemplado. As atividades para esses alunos consistem em um plano de estudo tutorado em braile e libras, orientação aos professores ao atendimento educacional especializado para acompanhamento à distância, orientação às famílias, e disponibilização de suporte das equipes multidisciplinares.

A expectativa do ensino remoto é que os estudantes não retrocedam nas aprendizagens já adquiridas, que mantenham o vínculo com os colegas e professores e estimulem a rotina de estudo quando as aulas presenciais retornarem ao normal. Algumas instituições esperam que esse momento seja de desenvolvimento em relação a resiliência, empatia e protagonismo. Além disso, é de suma importância que os alunos se sintam acolhidos e pertencidos àquela instituição que fazem parte, sendo de suma importância a realização das atividades propostas e o contato com colegas e professores. Algumas instituições estão realizando atividades para estimular as habilidades socioemocionais para a realização das atividades pedagógicas e organização dos tempos de estudo e lazer.

Os professores, ao lidar com as novas tecnologias, precisaram aprender sob pressão, ou seja, de forma rápida e sem capacitação a utilizar as novas ferramentas, bem como lidar com os sentimentos de medo, angústia, ansiedade e insegurança. De acordo com uma pesquisa realizada pelo Instituto Península, 7.734 professores em todo o país entre os dias 13 de abril e 14 de maio responderam que mais da metade (55%) não tiveram capacitação ou suporte para utilizarem as novas ferramentas durante esse período de isolamento social. No total, 83% disseram que não estão preparados para o ensino virtual e 75% dizem que gostariam de um suporte para o uso de ferramentas online. O acolhimento aos profissionais da educação é imprescindível nesse momento para que tenham condições físicas e mentais para exercerem sua função com qualidade, de acordo com o “Sentimento e percepção dos professores brasileiros nos diferentes estágios do Coronavírus no Brasil”, do Instituto Península.

Segundo o Instituto Península, 75% dos professores entrevistados não receberam apoio ou suporte emocional das escolas. Esse trabalho seria importante, sendo que a maioria dos professores estão fadigados pelo trabalho remoto e, além disso, possuem o papel essencial para motivar seus alunos.

É primordial que os professores tenham suporte e recebam formação por parte da Secretaria de Educação para que consigam desempenhar suas funções, sendo elas: planejar as aulas não presenciais, apresentar à supervisão escolar com antecedência as atividades elaboradas, divulgar o referido planejamento entre os membros da comunidade escolar, preparar material específico para cada etapa e modalidade de ensino, monitorar a execução de atividades pelo estudante nos portais, registrar essas atividades pedagógicas remotas em portfólio e os resultados do rendimento dos estudantes. No entanto, poucos estudantes têm a ajuda dos pais, visto que 21% dos pais somente estudaram até o ensino fundamental e 21% não concluíram essa etapa, dados de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) 2017. Os gestores de escola compreendem que a participação da família tem influência da questão social, emocional e financeira.

#### **4. Considerações finais**

As escolas estão se preparando para que não haja evasão escolar em massa. De acordo com o Conselho Nacional de Educação (CNE), no parecer nº 05/2020 orienta que as redes de ensino devem realizar uma avaliação diagnóstica com cada criança para observar o desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem para, futuramente, construir atividades de recuperação e realizar revisão das atividades que antecedem as aulas.

Pais e professores estão angustiados sem saber ao certo a ata de reabertura das escolas e o comprimento das 800 horas previstas em Lei para o ano letivo, além do medo do contágio do vírus. A situação que o mundo está presenciando é nova, portanto, vários âmbitos sociais necessitaram transformações e a educação foi um deles. O mais importante é que a educação presencial e o trabalho docente mostraram à sociedade que são imprescindíveis o trabalho do professor e, apesar de todas as dificuldades, passam horas em frente ao compu-

tador realizando atividades e dando apoio às famílias.

## **Referências**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Acesso em: 15 maio. 2020.

BRASIL. Lei n.8.666. de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Acesso em: 21 maio. 2020.

BRASIL. Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Acesso em: 11 maio. 2020.

Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa. A educação não pode parar. Acesso em 02 julho. 2020.

BRASIL. A educação não pode esperar. Disponível em: [https://projetoscte.irbcontas.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Estudo\\_A\\_Educa%C3%A7%C3%A3o\\_N%C3%A3o\\_Pode\\_Esperar.pdf](https://projetoscte.irbcontas.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Estudo_A_Educa%C3%A7%C3%A3o_N%C3%A3o_Pode_Esperar.pdf). Acesso em 11 de maio. 2020.

Huang, R. H. Criatividade e Autonomia em Tempo de Pandemia: Ensaio Teórico a partir da Pedagogia Social. Acesso em: 11 de maio. 2020.